

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2013 Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2012

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>.

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica

CNPJ	Nome empresarial
47.565.155/0001-39	UNIMED PINDAMONHANGABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

	CPF	792.985.328-49	Nome completo GERALDO R BUTRUS SALLES
Γ	Natureza do rendimento		
ı	Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício		

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	Valores em reais
1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	104.338,84
2. Contribuição previdenciária oficial	5.144,67
3. Contribuições a entidades de previdência complementar e a fundos de aposentadoria prog. individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Popoão alimentácia (prespehor também a quadro 7)	0.00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis		Valores em reais
	5. Imposto sobre a renda retido na fonte	17.590,94
	4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
	3. Contribuições a entidades de previdência complementar e a fundos de aposentadoria prog. individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis	
1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
2. Diárias e ajudas de custo	0,00
3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho	0,00
7. Outros (especificar)	0,00

5. Rendimentos sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento liquido)		Valores em reais
	Décimo terceiro salário	0,00
	2. Outros	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeito à tributação exclusiva)

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0	
Natureza do rendimento:			Valores em reais
Total dos rendimentos tributáv eis (inclusiv e férias e décimo terceiro salário)			0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial			0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial			0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)			0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte			0,00
 Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave serviço 	ou aposentadoria ou reforma po	r acidente em	0,00

7. Informações Complementares

QUOTA-PARTE NO VALOR R\$ 36.402,11 REF. 1,12% S/ CAPITAL SOCIAL ASSISTENCIA MEDICA AGREGADO: R\$ 13.211,40/ASSISTENCIA MEDICA COOP: R\$ 3.382,44/

Despesas Médico-Odonto-Hospitalares

Operadora: 43.643.139/0001-66 - UNIMED DO ESTADO DE SAO PAULO - FEDERACAO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MEDICAS

Valor pago no ano referente ao titular: R\$ 3.382,44

8. Responsável pelas informações

Nome	Data	Assinatura
Teresinha da Silva	26/02/2013	

Aprovado pela IN RFB $n^{\rm o}$ 1.215, de 15 de dezembro de 2011.